



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.227 — DE 18 DE JUNHO DE 1969

ANO CVIII — Nº 151

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 1977

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 1977

O Chefe do 3º Distrito Rodoviário Federal, com fundamento no item XVI do art. 108 do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria M.T.-36 de 13 de janeiro de 1975, publicada no *Diário Oficial da União*, de 24 de janeiro de 1975, resolve:

Nº 03-338 — Aplicar à firma Fila Comercial Ltda., a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), correspondente a 1/3 (um terço) do valor constante da Nota de Empenho nº 163-77, item 16, por não ter sido efetuado o serviço,

de conformidade com o artigo 3º, parágrafo 3º, da Portaria DG-156-67.

Nº 03-343 — Aplicar à firma Marcelo Freitas S. A., a multa de Cr\$ 223,20 (duzentos e vinte e três cruzeiros e vinte centavos), correspondente a 4% (quatro por cento) do valor de fornecimento constante da Nota de Empenho nº 123-77, por não ter sido efetuada a entrega do material ao Distrito no prazo estipulado, de conformidade com o artigo 3º, parágrafo 2º, da Portaria DG-156-67. — *Aluísio Aragão Cavalcanti*, Substituto do Chefe.

SUPERINTENDENCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

Portarias de 21-7-77

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 79.035, de 23 de dezembro de 1976, RESOLVE:

Nº 562, DESIGNAR o Agente Administrativo SA-801.4, RICHARDO DOS SANTOS, matrícula nº 1.684, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-III.2, de chefe da Seção de Movimentação de Cargas, da Divisão de Cabotagem, da Diretoria de Navegação desta Superintendência. MANOEL ABUD — SUPERINTENDENTE.

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno:

Nº 566, RESOLVE exonerar, a pedido, o Sr. RAYMUNDO EDUARDO JAYSEN, da Função integrante das Categorias de Direção Superior, código LI-DAS-101.1, de Delegado da Sa. Delegacia Regional desta Superintendência em Salvador. MANOEL ABUD — SUPERINTENDENTE.

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 79.035, de 23 de dezembro de 1976, RESOLVE:

Nº 567, DESIGNAR o Agente Administrativo SA-801.3, ROBERTO JOÃO TORRES DA ROCHA, matrícula nº 892, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-III.2, de chefe da Seção de Recibimento, Expedição e Registro, da Divisão de Arquivo e Comunicações, da Diretoria de Administração, desta Superintendência. MANOEL ABUD — SUPERINTENDENTE.

Portaria de 22-7-77

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno:

Nº 575, RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, § 1ª linha, da Constituição, a SPÉLLA COELHO VASSALLO, matrícula nº 57, no cargo de Agente Administrativo SA-801.4, classe C, referência 32, do Quadro Permanente desta Superintendência. (Processo nº S-77/019.895). — MANOEL ABUD — SUPERINTENDENTE.

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5314 — CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA NA NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 75.838 de 15 de março de 1974,

Considerando o disposto na Resolução nº 4880 da SUNAMAM (D.O. de 26-04-1972) RESOLVE:

Cancelar a autorização concedida, pelos Decretos nºs. 24.415 de 1948, 29.889 de 1951, 40.422 de 1956, 48.888 de 1957, 48.894 de 1960, 56.478 de 1965 e 5º.562 de 1967, para a

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 105,00	Semestral	Cr\$ 80,00
Annual	Cr\$ 210,00	Annual	Cr\$ 160,00
Exterior		Exterior	
Annual	Cr\$ 300,00	Annual	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Assinaturas

— As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

TRANSPORTES MARÍTIMOS ARAUJO S.A., atualmente TRANSMAPI-TRANSPORTES MARÍTIMOS PIAUI S.A., com sede em Parnaíba, Estado do Piauí, funcionar como empresa de navegação de cabotagem.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando as de n.ºs. 3481 e 4433, publicadas em 10-06-1969 e 01-02-1974, respectivamente.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 15-07-77 - Processo n.º F-76/36153).

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1977

MANOEL ABUD

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

N.º 5515 - NAVEGAÇÃO INTERIOR FLUVIAL INTERNACIONAL ENTRE O BRASIL E O PERU

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos n.ºs 62.383, de 11 de março de 1968, e n.º 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando o que estabelece o Convênio sobre Transportes Fluviais firmados entre os governos da República Federativa do Brasil e da República do Peru em 05 de novembro de 1976,

Considerando a Recomendação sobre transporte fluvial aprovada na 1.ª Reunião da Subcomissão Mista Peruano-Brasileira para a Amazônia, realizada em Iquitos, entre os dias 01 e 03 de junho de 1977, RESOLVE:

Só poderão operar no tráfego fluvial internacional entre portos brasileiros e peruanos os armadores para tal especificamente autorizados por esta Superintendência independentemente da autorização que já possuem para operar na LI-1, Linha Amazônica.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 15-07-1977 - Processo B-77/11551)

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1977

MANOEL ABUD

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

N.º 5316 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA DE NAVEGAÇÃO INTERIOR FLUVIAL INTERNACIONAL

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos n.ºs 62.383, de 11 de março de 1968, e n.º 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

Autorizar as firmas abaixo relacionadas, já autorizadas por esta Superintendência a funcionarem como empresas de navegação interior fluvial e lacustre - Bacia Amazônica, Linha LI-1, a operarem no tráfego internacional da referida Linha, entre portos brasileiros e peruanos da referida bacia hidrográfica

Empresa de Navegação da Amazônia-ENASA
Joaquim Fonseca Navegação Indústria e Comércio S.A. JONASA
Francisco Ferreira Picanço Navegação
Cia. Navegação da Amazônia
A.N. Cajuby Cia Ltda.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 15-07-1977 - Processo B-77/11551).

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1977

MANOEL ABUD

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5317 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA NA NAVEGAÇÃO INTERIOR FLUVIAL E LACUSTRE

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nºs 62.383, de 11 de março de 1968 e 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

Autorizar a firma **INDÚSTRIA E COMÉRCIO ARAMM LTDA.**, sediada em Belém, Estado do Pará, já registrada na Junta Comercial do mesmo Estado sob o nº 36/71 em data de 07 de janeiro de 1971, a funcionar como empresa de navegação interior fluvial e lacustre - Bacia amazônica - Linha LI-1, no transporte de carga geral, com o capital social de Cr\$ 18.595.040,00, conforme Contrato de Constituição datado de 01-11-1970 e posteriores alterações de 08-03-1973 e 04-11-76, obrigando-se a mesma a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto desta autorização.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 15-07-77 - Processo I-77/11603).

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1977

MANOEL ABUD

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5318 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA NA NAVEGAÇÃO INTERIOR FLUVIAL E LACUSTRE

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nºs 62.383, de 11 de março de 1968 e 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando que a Empresa atendeu a todas as formalidades estabelecidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Autorizar a firma **AMAZONAV LTDA.**, sediada em Manaus, Estado do Amazonas, a funcionar como empresa de navegação interior fluvial e lacustre - Bacia amazônica - Linha LI-1, no transporte de carga geral, com o capital social de Cr\$ 830.000,00 constante do Contrato Social de Constituição datado de 30-05-75, obrigando-se a mesma a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto desta autorização.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando a de nº 4956 (D.O. de 14-04-76) concedida em caráter precário.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 15-07-1977 - Processo nº A-77/9164).

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1977.

MANOEL ABUD

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5319 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA NA NAVEGAÇÃO INTERIOR FLUVIAL E LACUSTRE

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nºs 62.383, de 11 de março de 1968 e 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando que a firma atendeu a todas as formalidades estabelecidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Autorizar a firma **TRANS-ART-TRANSPORTE, NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, sediada em Belém, Estado do Pará, a funcionar como empresa de navegação interior fluvial e lacustre - Bacia amazônica - Linha LI-1, no transporte de carga geral, com o capital social de Cr\$ 150.000,00, distribuído na forma do Contrato Social firmado em 17-09-1974, obrigando-se a mesma a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto desta autorização.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, cancelando as de nºs 4788 (D.O. de 30-10-75) e 5057 (D.O. de 30-07-76) concedidas em caráter precário.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 15-07-77 - Processo B-77/10085).

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1977

MANOEL ABUD

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5320 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA NA NAVEGAÇÃO INTERIOR FLUVIAL E LACUSTRE

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nºs 62.383, de 11 de março de 1968 e 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando que a Empresa atendeu a todas as formalidades estabelecidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Autorizar a firma **EDUARDO ACOSTA & CIA. LTDA.** que também operará sob o nome fantasia de Empresa de Navegação Princesa do Sul (EMPRESUL), sediada em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, a funcionar como empresa de navegação interior fluvial e lacustre - Bacia do Sudeste - Linha LI-5, no transporte de carga geral, com o capital social de Cr\$ 360.000,00, de acordo com o Contrato Social firmado em 18-12-1972 e Aditivos de 19-12-1972 e 10-01-1973, obrigando-se a mesma a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto desta autorização.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e revoga a de nº 4961 (D.O. de 14-04-1976) concedida em caráter precário.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 15-07-1977 - Processo nº B-77/20.150)

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1977

MANOEL ABUD

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5321 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE FIRMA INDIVIDUAL NA NAVEGAÇÃO INTERIOR FLUVIAL E LACUSTRE

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nºs 62.383, de 11 de março de 1968 e 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

Autorizar a firma individual **SEBASTIÃO LUCIO DA COSTA**, sediada em Belém, Estado do Pará, a funcionar em caráter precário, pelo prazo de 1 ano, na navegação interior fluvial e lacustre - Bacia amazônica, Linha LI-1, no transporte de carga geral, com o capital social de Cr\$ 200.000,00, de acordo com a Declaração de Registro de Firma assinada em 19-11-1976, obrigando-

se a mesma a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto desta autorização, bem como apresentar, dentro do referido prazo, o Certificado de Registro de Armador.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 15-07-1977 - Processo P-77/9967).

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1977

MANOEL ABUD

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5322 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA NA NAVEGAÇÃO INTERIOR FLUVIAL E LACUSTRE

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nºs 62.383, de 11 de março de 1968 e 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

Autorizar a NAVEGAÇÃO GUAPORENSE LTDA., sediada em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, a funcionar, em caráter precário, pelo prazo de 1 ano, como empresa de navegação interior fluvial e lacustre - Bacia do Sudeste - Linha LI-5, no transporte de material de construção, com o capital social de... Cr\$ 3.010.000,00, dos quais Cr\$ 2.010.000,00 já integralizados, de acordo com o Contrato Social datado de 26-01-1977, obrigando-se a mesma a apresentar, dentro do referido prazo, o Certificado de Registro de Armador expedido pelo Tribunal Marítimo.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 15-07-1977 - Processo P-77/18569)

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1977

MANOEL ABUD

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5323 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA NA NAVEGAÇÃO INTERIOR FLUVIAL E LACUSTRE

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nºs 62.383, de 11 de março de 1968 e 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

Autorizar a NAVEGAÇÃO DOIS IRMÃOS LTDA., sucessora da firma individual ILDO MACHADO PAIVA, sediada em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, a funcionar, em caráter precário, pelo prazo de 1 ano, como empresa de navegação interior fluvial e lacustre - Bacia do Sudeste - Linha LI-5, no transporte de material de construção, com o capital social de Cr\$180.000,00 de acordo com o Contrato Social firmado em 07-06-1976, obrigando-se a mesma a apresentar, dentro do referido prazo, o Certificado de Registro de Armador expedido pelo Tribunal Marítimo.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, e cancela a de nº ... 4663 (D.O. de 07-04-1975), concedida à firma individual Ilido Machado Paiva, acima mencionada.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 15-07-1977 - Processo P-77/13841).

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1977

MANOEL ABUD

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5324 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE FIRMA INDIVIDUAL NA NAVEGAÇÃO INTERIOR FLUVIAL E LACUSTRE

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nºs 62.383, de 11 de março de 1968 e 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

Autorizar o Sr. JOSÉ LICES NOGUEIRA, sediado em Manaus, Estado do Amazonas, a funcionar, em caráter precário, pelo prazo de 1 ano, como firma individual na navegação interior fluvial e lacustre - Bacia amazônica - Linha LI-1, no transporte de carga geral e passageiros, com o capital de Cr\$ 500.000,00, de acordo com a Declaração de Firma datada de 15-02-1977, obrigando-se a mesma a apresentar dentro do referido prazo, o Certificado de Registro de Armador expedido pelo Tribunal Marítimo, bem como comprovar, com o registro na Junta Comercial, a constituição de sua firma individual.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 15-07-1977 - Processo M-77/11566).

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1977

MANOEL ABUD
Superintendente

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5325 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA NA NAVEGAÇÃO INTERIOR FLUVIAL E LACUSTRE - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nºs 62.383, de 11 de março de 1968 e 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando a impossibilidade de obtenção do Certificado de Registro de Armador expedido pelo Tribunal Marítimo, dentro do prazo de 1 ano, conforme Resolução nº 4970 (D.O. de 14-04-1976), RESOLVE:

Autorizar a firma individual ORLANDO MENDES PAES BARRETO, sediada em Belém, Estado do Pará, registrada na Junta Comercial do mesmo Estado sob o nº 225/73, a continuar funcionando, em caráter precário, por mais 1 ano, como empresa de navegação interior fluvial e lacustre - Bacia Amazônica - Linha LI-1, no transporte de carga geral, com o capital inalterado de Cr\$... 100.000,00, obrigando-se a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto desta autorização.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, em prorrogação da nº 4970/76 acima mencionada.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 15-07-77 - Processo B-77/15131).

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1977

MANOEL ABUD

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5326 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA NA NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PORTO

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando o disposto no Decreto nº 76.401, de 08 de outubro de 1975,

Considerando o disposto na Resolução nº 5014 da SUNAMAM (D.O. de 14-06-1976), RESOLVE:

Autorizar a Administração do Porto de Vitória, Autarquia Estadual criada pela Lei Delegada nº 18 de 16-11-1967, sediada em Vitória, Estado do Espírito Santo, a funcionar em caráter precário, pelo prazo de 1 ano, como empresa de navegação interior de porto, operando no porto de Vitória e Terminal de Tubarão, no serviço de apoio às navegações de longo curso e de cabotagem, obrigando-se a mesma a apresentar, dentro do referido prazo, o Certificado de Registro de Armador expedido pelo Tribunal Marítimo.

A empresa fica proibida de operar suas embarcações fora dos limites legais do porto mencionado, sendo-lhe vedado o reboque marítimo e outras operações fora desses limites.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 15-07-1977 - Processo R-77/9971).

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1977

MANOEL ABUD

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5327 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA NA NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PORTO

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando o disposto no Decreto nº 76.401 de 08 de outubro de 1975,

Considerando o disposto na Resolução nº 5014 da SUNAMAM (D.O. de 14-06-1976), RESOLVE:

Autorizar a firma SULMAR-TRANSPORTES E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, sediada em Paranaguá, Estado do Paraná, a funcionar como empresa de navegação interior de porto, operando no porto de Paranaguá, na prestação de serviços de lancha, com o capital de Cr\$ 120.000,00, de acordo com o Contrato Social datado de 01-10-1976, obrigando-se a mesma a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto desta autorização.

A empresa fica proibida de operar suas embarcações fora dos limites legais do porto mencionado, sendo-lhe vedado o reboque marítimo e outras operações fora desses limites.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 15-07-1977 - Processo S-77/5530).

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1977

MANOEL ABUD

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5328 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE FIRMA INDIVIDUAL NA NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PORTO

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974,

Considerando o disposto na Resolução nº 5014 da SUNAMAM (D.O. de 14-06-1976), RESOLVE:

Autorizar o Sr. MANOEL DA PAIXÃO DOS SANTOS SI MOES, sediado no porto de Manaus, Estado do Amazonas, a funcionar como firma individual na navegação interior de porto, operando com lanchas no porto de Manaus, com o capital de Cr\$ 80.000,00, de acordo com a Declaração de Firma datada de 04-03-1977, obrigando-se a mesma a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto desta autorização.

A referida firma fica proibida de operar suas embarcações fora dos limites do mencionado porto, sendo-lhe vedado o reboque marítimo e outras operações fora desses limites.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 15-07-1977 - Processo M-77/7948).

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1977

MANOEL ABUD
Superintendente

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5329 - PERMISSÃO PARA OPERAR EM LINHA DE CABOTAGEM NO TRÁFEGO BRASILEIRO

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974, e

Considerando o disposto no subitem 2.6 da Resolução 4246, de 16 de abril de 1973, RESOLVE:

1. Permitir que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro opere na linha de cabotagem LC-10-Santos/Manaus, com dois (2) navios.
2. A inobservância por parte do armador das normas vigentes que regulam as autorizações para continuar a funcionar como empresa de navegação de cabotagem, implicará no cancelamento da linha.
3. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 15-07-1977 - Processo C-77/14467).

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1977

MANOEL ABUD

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5330 - ACORDO DE FRETES BRASIL/SOUTH AND EAST AFRICA/BRASIL. ALTERAÇÃO DE NOME DE LINHA MEMBRO

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

Homologar a mudança do nome da "Royal InterOcean Lines" para "NEDLOYD LIJNEN B.V. (NEDLOYD LINES)", em todos os documentos oficiais do Acordo de Fretes Brasil/South and East Africa/Brasil, a partir de 18 de maio de 1977.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 15-07-1977 - Processo A-77/17537).

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1977

MANOEL ABUD

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5331 - CONFERÊNCIA DE FRETES BRASIL/EXTREMO ORIENTE/BRASIL
ALTERAÇÃO DE NOME DE LINHA MEMBRO

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº
73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

Homologar a mudança do nome da "Royal Intercean
Lines", para "NEDLOYD LIJNEN B.V. (NEDLOYD LINES)", em todos os
documentos oficiais da Conferência de Fretes Brasil/Extremo Orien
te/Brasil, a partir de 18 de maio de 1977.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 15-07-1977 - Proce
sso C-77/17307)

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1977

MANOEL ABUD

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5332 - NORMA PARA USO DE NAVIOS ESTRANGEIROS POR FIRMAS BRA
SILEIRAS BENEFICIADAS POR INCENTIVOS,
DECRETO Nº 78.986/76

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº
73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

Acrescentar à Resolução nº 5216, da SUNAMAM, pu
blicada no Diário Oficial de 23-02-77, o nome das empresas de
navegação abaixo relacionadas:

No "Item I - Tráfego Brasil/Argentina"
- ALFADAR S.A.C.I.F

- FERRY LINEAS ARGENTINAS S.A.

No "Item V - Tráfego Brasil/Uruguai"
LLOYD URUGUAYO S.A.

A presente Resolução entrará em vigor na data de
sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 15-07-1977 - Pro
cesso C-77/9223).

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1977

MANOEL ABUD

RESOLUÇÃO DA SUNAMAM

Nº 5333 - CONFERÊNCIA INTERAMERICANA DE FRETES
ADMISSÃO DE LINHA MEMBRO

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº
73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

Homologar a admissão da empresa de navegação
KIMBERLY NAVIGATION COMPANY LIMITED, de Nassau-Bahamas, como mem
bro efetivo da Conferência Interamericana de Fretes-Área America
na - Seção C, a partir de 1º de julho de 1977,

A presente Resolução entrará em vigor na data de
sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 15-07-1977 - Pro
cesso C-77/19961).

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1977

MANOEL ABUD

Superintendente

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA SUPER Nº 48 DE 9 DE AGOSTO DE 1977

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL
DO ABASTECIMENTO - SUNAB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ser disciplinado
o "couvert artístico", tendo em vista o superior objetivo em
que se empenha o Ministério da Educação e Cultura, no sentido
de ser estimulada a programação de música ao vivo ou de qual
quer outra apresentação de artistas;

CONSIDERANDO que no ordenamento da prestação
de serviços devem ser resguardadas as relações sujeitas à le
gislação trabalhista, e atendidos os relevantes interesses do
Ministério do Trabalho;

CONSIDERANDO que cabe à SUNAB proteger o públi
co consumidor contra os abusos que vêm sendo cometidos a títu
lo de cobrança de "couvert artístico", "consumação mínima",
"mesa" ou "reserva de mesa" e "entrada" ou "ingresso" ou que
outra denominação tenha,

RESOLVE:

Art. 1º - Somente os restaurantes, churrascos,
bares, lanchonetes, buatas, hotéis, estabelecimentos si

milares ou de qualquer outra natureza, com música ao vivo, ou
qualquer outra apresentação de artistas, poderão cobrar "cou
vert artístico", "consumação mínima", "mesa" ou "reserva de me
sa" e "entrada" ou "ingresso" ou que outra denominação tenha,
e desde que para cada período de 4 (quatro) horas de funcio
namento do estabelecimento, haja realização contínua ou inter
calada dessa apresentação, por um período mínimo de 60 (ses
senta) minutos-

§ 1º - A cobrança a que se refere este artigo,
só poderá ser pleiteada pelos estabelecimentos que possuírem
contrato de locação de serviços com artistas e/ou músicos, re
gistrado na respectiva Delegacia Regional do Trabalho, ou, em
de esta não existir, no respectivo Sindicato de Classe,

Art. 2º - O preço do "couvert artístico" ou
que outra denominação tenha, só poderá ser cobrado por pessoa,
e nunca por "grupo" ou "mesa", e será fixado pelo Delegado da
SUNAB na respectiva unidade federativa, no prazo máximo de 15
(quinze) dias a contar do dia seguinte ao que o interessado
protocolizar na Delegacia da SUNAB, o seu pedido fundamentado.
e instruído, sob pena de ser praticado o preço por ele plei
teado-

§ 1º - Os menores de 11 (onze) anos de idade pagarão 50% (cinquenta por cento) do preço fixado pelo Delegado da SUNAB.

§ 2º - O preço a que se refere este artigo, só poderá ser praticado no período em que houver música ao vivo ou qualquer outra apresentação de artistas, e a cada programação corresponderá um pedido de fixação de preço, ficando sujeita a nova apreciação pelo Delegado da SUNAB, qualquer alteração nele introduzida.

Art. 3º - A autorização do Delegado da SUNAB para a prática do preço mencionado no art. 2º, e o contrato de locação de serviços previsto no § 1º do art. 1º, terão de ficar no respectivo estabelecimento à disposição da fiscalização da SUNAB, não se lhes aplicando o disposto no art. 12 da Portaria SUPER nº 420, de 3 de agosto de 1976.

Art. 4º - Os estabelecimentos que cobram "couvert artístico" ou que outra denominação tenha, ficam obrigados a fazer constar o seu preço no cardápio, ou, na falta deste, a afixá-lo em lugar visível e de fácil leitura, com letras e algarismos de pelo menos 2 (dois) centímetros de altura, bem como discriminá-lo na nota de venda ao consumidor.

Art. 5º - Quando houver a cobrança de "couvert artístico" ou que outra denominação tenha, na forma autorizada por esta Portaria, no seu preço já estará obrigatoriamente incluído o serviço ou "couvert" a que se refere o art. 2º da Portaria SUPER nº 64, de 17 de dezembro de 1976.

Art. 6º - O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará o infrator às sanções previstas na Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962 e demais combinações legais cabíveis.

Art. 7º - Esta Portaria será publicada no Diário Oficial da União e entrará em vigor no dia 1º de setembro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

RUBEM NOÉ WILKES

PORTARIA Nº 457, DE 1º DE AGOSTO DE 1977

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Delegar poderes ao responsável pelo expediente da Delegacia desta Superintendência no Território Federal de Rondônia, José Carlos Bezerra Ratis, para representá-lo no ato de

assinatura do Convênio a ser celebrado com a Caixa Econômica Federal - Agência de Porto Velho, Porto Velho (RO), para a concessão de empréstimos aos servidores da DERO, de acordo com o que consta do Processo SUNAB nº 6.329-77. - Carlos Eurico Xavier de Castro, Superintendente Substituto.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 1977

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632 de 13 de fevereiro de 1974, resolve:

Nº 224 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, combinado com o parágrafo único e 102, item I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, a,

Théa de Oliveira, matrícula número 2.218.178, no cargo de Agente Administrativo, SA-301.3, do Quadro de Pessoal Permanente desta Superintendência.

Nº 227 - Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observando o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil,

No Quadro Suplementar desta Superintendência, a:

1) Alda Andrade de Carvalho, matrícula 2.276.380, no cargo de Professora Auxiliar do Ensino Primário, Código EC-516.7, (Processo nº PI-S-2479 de 1977);

2) Antonio Ramos, matrícula número 1.158.154, no cargo de Servente, GL-104.5 (Processo nº RJ-S-3.742 de 1977);

3) Dalison Colombecky Barcelos, matrícula 2.218.055, no cargo de Servente, GL-104.5, (Processo ES-S-3284 de 1977);

4) Maria dos Affitos Santana Costa, matrícula nº 2.217.373, no cargo de Professora Auxiliar do Ensino Primário, EC-516.7 (Processo nº PI-S-3.744 de 1977);

5) Nailde Arruda Santana, matrícula nº 2.395.308, no cargo de Professora Auxiliar do Ensino Primário, Código EC-516.7 (Processo número CE-S-3.449-77);

6) Severino dos Santos Montenegro, matrícula 2133441, no cargo de Servente, GL-104.5, (Processo PE-S-3915 de 1977);

7) Tereza Maria Faro, matrícula nº 2.191.509, no cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, 9-A, (Processo nº RJ-S-3396-77);

8) Zilá Sales, matrícula nº 2.385.978 no cargo de Professor Auxiliar do Ensino Primário, EC-516.7 (Processo nº RJ-S-3.274-77).

Nº 229 - Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observando o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil,

No Quadro Suplementar desta Superintendência, a,

1) Carlos Martins da Silva, matrícula nº 1158185, no cargo de Servente, GL-1045 (Processo nº RJ-S-3707-77);

2) José da Piedade Nogueira Bulcão, matrícula nº 1969643, no cargo de Servente, GL-104.5 (Processo nº RJ-S-3711-77);

3) Maria Amélia Alves dos Santos, matrícula nº 2385975, no cargo de Professora Auxiliar do Ensino Primário, EC-516.7 (Processo nº RJ-S-3287-77);

4) Maria dos Anjos Soares, matrícula nº 2.401.227, no cargo de Professora Auxiliar do Ensino Primário, EC-516.7 (Processo nº RN-S-3196 de 1977);

5) Maria Elisabeth Araújo Silva, matrícula nº 2253655, no cargo de Professora Auxiliar do Ensino Primário, EC-516.7 (Processo nº SE-S-3626 de 1977);

6) Maria do Amparo Costa, matrícula nº 2218007, no cargo de Servente, CL-104.5, (Processo CE-S-3193-77);

7) Matilde Martha de Oliveira Pardo, matrícula nº 2423802, no cargo de Professora Auxiliar do Ensino Primário, EC-516.7, (Processo nº CE-S-3739 de 1977);

8) Nilda de Santana Santos, matrícula 2218081, no cargo de Servente, GL-104.5, (Processo SE-S-3624-77);

9) Niete Souza Ramalho, matrícula nº 2425235, no cargo de Professora Auxiliar do Ensino Primário, EC-516.7, (Processo nº AL-S-3587-77);

10) Nizete Souza da Silva, matrícula nº 2425402, no cargo de Professora Auxiliar do Ensino Primário, EC-516.7, (Processo nº AL-S-3586-77);

11) Rosa Silva de Farias, matrícula nº 2299439, no cargo de Professora Auxiliar do Ensino Primário, EC-516.7 (Processo nº AL-S-3587-77). - Jostias Luiz Guimarães.

PORTARIA Nº 233 DE 27 DE JULHO DE 1977

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, combinado com o parágrafo único e 102, item I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, no Quadro desta Superintendência, a,

1) Anízia Rodrigues Campos de Queiroz matrícula nº 2.422.907, no cargo de Professora Auxiliar do Ensino Primário, EC-516.7 (Processo número PA-S-2818-77);

2) Antonia Rodrigues Serra, matrícula nº 2.284.899, no cargo de Professora Auxiliar do Ensino Primário, EC-516.7 (Processo nº PI-S-2978 de 1977);

3) Jacyrá Maria Rosa Gogo, matrícula nº 2.388.156, no cargo de Professora Auxiliar do Ensino Primário, EC-516.7, (Processo nº RJ-S-3067 de 1977);

4) Lucia Lopes da Silva, matrícula nº 2.375.168, no cargo de Professora Auxiliar do Ensino Primário, EC-516.7 (Processo nº CE-S-3514-77);

5) Maria das Dóres Silva, matrícula nº 2.299.438, no cargo de Professora Auxiliar do Ensino Primário, EC-516.7 (Processo nº PB-S-3594-77);

6) Nair de Oliveira Alvarenga, matrícula nº 2.388.158 no cargo de Professora Auxiliar do Ensino Primário, EC-516.7. (Processo nº RJ-S-3105 de 1977);

7) Santos Munari, matrícula número 1.291.963 no cargo de Servente, GL-104.5 (Processo nº SP-S-1131 de 1977). - Jostias Luiz Guimarães.

PORTARIAS DE 1 DE AGOSTO DE 1977

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632 de 13 de fevereiro de 1974, resolve:

Nº 243 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, combinado com o parágrafo único e artigo 102, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil,

No Quadro Suplementar desta Superintendência, a,

1) Gerusa de Melo Barbosa, matrícula nº 2.425.229, ocupante do cargo de Professora Auxiliar do Ensino Primário, EC-516.7, (Processo nº AL-S-3610-77);

2) João Peroba de Azevedo, matrícula nº 2.182.352, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, AF-204.7, (Processo nº AL-S-3611-77).

Nº 244 - Transferir ex officio, de acordo com o artigo 52, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Manoel Medeiros de Souza, matrícula nº 2.182.435, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-301.3, classe "B" do Quadro de Pessoal Permanente desta Superintendência, da Agência de Natal - RN, para a Agência da Paraíba - PI, Jurisdição da 3ª Região com sede em Fortaleza - CE.

Nº 246 - Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observando o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil,

No Quadro Suplementar desta Superintendência, a,

1) Maria Ana Monteiro, matrícula nº 2.375.204, no cargo de Professora Auxiliar do Ensino Primário, EC-516.7 (Processo nº CE-S-3487-77).

2) Milton Hernandez de Araújo, matrícula nº 1.158.156, no cargo de Mecânico de Máquinas, código A-1306.8-A (Proc. nº RJ-S-3.834, de 1977);

3) Ramalho da Costa Araújo, matrícula nº 2.218.005, no cargo de Servente, GL-104.5 (Processo nº PI-S-3011-77);

4) Sebastião Costa de Lima, matrícula nº 2.425.667, no cargo de Professora Auxiliar do Ensino Primário, EC-516.7 (Processo nº AL-S-3590 de 1977).

Nº 247 - Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102 item I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, a,

Carmen de Souza Gomes, matrícula nº 1.971.073, ocupante do cargo de Agente Administrativo código SA-301.4, classe C do Quadro Permanente desta Superintendência (Processo nº RS-S-2926-77).

Nº 248 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, combinado com o parágrafo único e artigo 102, item I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, a,

Maria do Carmo Oliveira Domingos, matrícula nº 2.364.659, no cargo de Professora Auxiliar do Ensino Primário, EC-516.7, do Quadro Suplementar desta Superintendência (Processo nº AL-S-3593-77).

Nº 249 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, 102 item I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil a, Joaquim Gaspar, matrícula 1154228 ocupante do cargo de Agente de For-

taria TP-1202.2, classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente desta Superintendência (Processo nº RJ-S-1294 de 1977).

Nº 250 — Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976 observando o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.

No Quadro Suplementar desta Superintendência, a,

1) Benedita Farias Pereira, matrícula nº 2.423.192, no cargo de Professora Auxiliar do Ensino Primário, EC-516.7 (Processo nº PA-S-2849 de 1977).

2) Diacis de Araújo, matrícula número 2.218.191, no cargo de Servente, GL-104.5, (Processo nº RJ-S-3334 de 1977).

3) José Antonio da Silva, matrícula nº 1.969.457, no cargo de Balconista, P-1503.7 (Processo nº RJ-S-3709-77).

4) Paulo Fernando Bizarro Saraiva, matrícula nº 1050353, no cargo de Fiscal Arrecadador código P-2111.13-C (Processo nº RS-S-3930-77).

5) Valdemiro Mariano da Silva, matrícula nº 2.000.565, no cargo de Auxiliar de Artífice código A-202.5 (Processo nº RS-S-3710-77). — *Josias Luiz Guimarães*.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA DE 1º DE AGOSTO DE 1977

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1 de fevereiro de 1971, resolve:

Nº 873 — Designar Guilherme Campos de Aguiar, advogado, contratado sob o regime da CLT, para exercer as funções de Executor do Projeto Fundiário Uaquivi, no Estado do Acre, vago em decorrência da dispensa concedida a Raimundo Moreira da Silva. — *Lourenço Vieira da Silva*.

PORTARIAS DE 2 DE AGOSTO DE 1977

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, resolve:

Nº 893 — Conceder dispensa a Ernesto Enio Budke Krug, das funções de Executor do Projeto Integrado de Colonização SARANDI, da Coordenadoria Regional do Rio Grande do Sul — CR-11.

Nº 895 — Conceder dispensa a Adilson Linoeiro, Técnico em Contabilidade, Classe "A", Código LT-NM-1042.5, do desempenho dos encargos inerentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Contábil, do Serviço Executivo de Finanças, da Coordenadoria Regional do Norte — CR-01, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto.

II — Cessar os efeitos da Portaria nº 772, de 26 de maio de 1975.

Nº 896 — Conceder dispensa a Carlos Alberto Pereira, das funções de Executor do Projeto de Assentamento Dirigido Marechal Dutra.

Nº 897 — Designar João Nunes Moraes, para Executor do Projeto de Assentamento Dirigido Marechal Dutra.

Nº 898 — Designar Aurélio Nájcio Nunes, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA. 801.6, para exercer a função gratificada, símbolo

2-F, de Chefe da Seção Orçamentária e Financeira, do Serviço Executivo de Finanças, da Coordenadoria Regional do Norte — CR-01, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da dispensa de Raimunda de Fátima Souza.

Nº 899 — Conceder dispensa a Ney Abbadia de Oliveira, Advogado, dos encargos de Executor do Projeto Fundiário São Geraldo do Araguaia — Tocantins — CEAT, bem como do cargo de Presidente da Comissão Especial de Terras Devolutas da União, com sede em Marabá, para o qual foi designado pela Portaria 453 de 4 de maio de 1977, publicado no Diário Oficial do dia 12 do mesmo mês e no B.S. do dia 30 do mesmo mês e ano.

Nº 900 — Conceder dispensa a Nei Gilberto Amorim Tabim, Técnico em Cadastro Rural, Classe "B", Código LT-NM-1011.7, do desempenho dos encargos inerentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Tributação, da Divisão de Cadastro e Tributação, da Coordenadoria Regional do Rio Grande do Sul — CR-11, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto.

II — Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 512 de 9 de abril de 1973.

Nº 901 — Estender a Nei Gilberto Amorim Tabim, Técnico em Cadastro Rural, Classe "B", Código LT-NM-1011, Referência 32, os encargos de Ordenador de Despesas, de acordo com o disposto no artigo 80 e seguintes do Decreto-lei nº 200-67, observadas as limitações estabelecidas na Portaria nº 459, de 3 de maio de 1974, e nas normas de Administração Financeira, Contabilidade, Auditoria e Controle de Financiamento e Crédito em vigor, bem como os demais setores normativos da Secretaria de Finanças pertinentes à matéria.

Nº 902 — Conceder dispensa, a partir de 11 de março de 1977, a Humberto Luiz Borges Bastos, Engenheiro Agrônomo, Classe "B", Código LT-NS-912.6, do desempenho dos encargos inerentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Projetos e Operações da Divisão Técnica, da Coordenadoria Regional do Centro-Oeste — CR-04, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto.

II — Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 47, de 15 de janeiro de 1974.

Nº 904 — Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, Cláudio Rodrigues Braga, no emprego de Agente Administrativo, Classe "A", Código LT-SA-801.2, Referência 24, e candidato habilitado em concurso público, realizado pelo DASP, para ter exercício nesta Autarquia.

Nº 905 — Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, Classe "A", Código LT-SA-801.2, Referência 24, a candidata Maria Tereza Miotto Cardoso, habilitada em Concurso Público, realizado pelo DASP, para ter exercício nesta Autarquia, nesta Cidade. (Proc. PR-DASP nº 13.229-77).

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e de acordo com o disposto na EM-DASP número 163, de 28 de fevereiro de 1972, aprovada pelo Presidente da República, conforme BR nº 1.611-72, publicado no Diário Oficial de 1º de março de 1972, resolve:

Nº 894 — Designar João Carlos Pinto Silveira, Agente de Atividades

Agropecuárias, Classe "C", Código LT-NM-1097.5, para, em caráter excepcional e transitório desempenhar os encargos inerentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Transportes, do Serviço Administrativo, da Coordenadoria Regional do Rio Grande do Sul — CR-11, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos nos termos da EM-DASP nº 163-72.

903 — Designar Joaquim Augusto D'Água Oliveira, Engenheiro Agrônomo Código NS-912, para, em caráter excepcional e transitório desempenhar os encargos inerentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Projetos e Operações, da Divisão Técnica, da Coordenadoria Regional do Centro-Oeste CR-04, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, concedendo-lhe, como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos, nos termos da EM-DASP nº 163-72.

Nº 906 — Designar Albaniza da Silva Campos, Técnico em Contabilidade, Código 9515524, para, em caráter excepcional e transitório, desempenhar os encargos inerentes a função gratificada símbolo 2-F, de Chefe da Seção Contábil, do Serviço

Executivo de Finanças, da Coordenadoria Regional do Norte — CR-01, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude da dispensa de Adilson Linoeiro, concedendo-lhe como gratificação provisória não incorporável ao salário, a retribuição aprovada para o desempenho desses encargos, nos termos da Portaria nº 1.118, de 8 de novembro de 1976 e da EM-DASP número 163-72. — *Lourenço Vieira da Silva*.

PORTARIA Nº 909, DE 3 DE AGOSTO DE 1977

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, alínea "g" e "n" do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto 68.153, de 1º de fevereiro de 1971 e as autorizações e especificações contidas nos Decretos números 72.666, de 20.8.73 e 78.153, de 2.8.76, resolve:

Nº 909 — Delegar competência ao Dr. Vicente Cavalcanti Cysneiros, Procurador Regional do INCRA no Estado do Rio Grande do Sul, para, junto à Delegacia do Serviço do Patrimônio da União naquele Estado, assinar Termo de Transferência e recebimento dos imóveis denominados Estação Experimental de Frederico Engert, situado no Município de Quaraí, no Estado do Rio Grande do Sul, transferidos ao INCRA por força dos dispositivos citados. — *Lourenço Vieira da Silva*, Presidente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 48, DE 3 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, usando das atribuições que lhe confere o artigo 35 do Regulamento Geral do Colégio, baixado pela Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, e tendo em vista o despacho do DASP constante do Processo nº 3.494-75, resolve:

Designar comissão examinadora constituída pelos servidores Almir Ramos Jobim, Técnico de Administração; Carlos Fernandes do Nascimento, Técnico em Comunicação Social; e Sergio Ribeiro Mangia, Professor de Ensino Secundário, todos do Quadro Permanente deste Colégio e portadores do certificado de Instrutor do CETREMEC para, sob a presidência do primeiro, aplicar provas das 5 (cinco) disciplinas constantes do processo seletivo, para transformação para a Categoria Funcional de Agente Administrativo, ao servidor João Teixeira de Carvalho Filho, Inspetor de Alunos, nível 9-A, do Quadro Suplementar deste Colégio. — *Haroldo Lisboa da Cunha*, Substituto eventual do Diretor-Geral.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 92, DE 28 DE JULHO DE 1977

O Diretor da Escola Técnica Federal do Maranhão, do Departamento de Ensino Médio do Ministério da Educação e Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "j", artigo 18º do Regimento Interno desta Escola, aprovado pelo Portaria Ministerial nº 507, de 16 de outubro de 1975, resolve:

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego abaixo relacionado, os seguintes candidatos habilitados em concurso:

Datilógrafo LT-SA-802.1-A

1. Maria Jaci Miranda Cosson.
 2. Antonino Antonio Lopes Vilela.
- A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria. (Proc. MEC nº 227.100-77). — *Ronald da Silva Carvalho*.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 131, DE 1 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições, resolve:

Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801.2, referência 24, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

1. Ana Maria Fernandes de Assis
2. Maurício Ribeiro da Silva.

Proc. DASP nº 5.919-76. — *Manoel Virgílio Pimentel Côrtes*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 710 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 102, item II, da Constituição, combinado com o artigo 1º da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, a Almeyra Cordeiro Lima, matrícula nº 2.077.081, no cargo de Bibliotecário, Código: EC-101.20-B, do Quadro Suplementar da Universidade Federal do Ceará, lotada na Biblioteca Central desta Universidade. (Proc. nº 6.507-77).

Nº 711 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III

102, item I, letra "a", da Constituição, a Mozart Benevides do Amaral, matrícula número 2.148.943, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-1201.5-D, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, lotado no Centro de Ciências Agrárias desta Universidade. — (Proc. n.º 7.520-77). — *Pedri Teixeira Barroso.*

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de maio de 1977 e artigo 20 do Regimento desta Escola, letra "g", artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 5, letra "b" da IN-DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 127 — Designar Reinaldo Antonio Bellini, ocupante do emprego de Agente Administrativo LT-SA-801.6, da Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de Chefe do Depósito — DAI-111.2, desta Escola.

Nº 128 — Designar José Carlos Bellini, ocupante do emprego de Agente Administrativo LT-SA-801.6, da Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer as funções de Chefe da Seção de Material e Patrimônio DAI-111.3, desta Escola.

Nº 129 — Designar Waldely Miguelino, ocupante do emprego de Artífice — LT-ART-706.3, da Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer a função de Chefe do Setor de Mecanografia — DAI-111.2, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto número 78.220, de 5 de agosto de 1976.

Revogar a Portaria número 155, de 24 de setembro de 1976.

Nº 130 — Designar Sandra Lúcia Nascimento, ocupante do emprego de Datilógrafa — LT-SA-803.4, da Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas para exercer a função de Chefe da Seção de Finanças — DAI-111.2, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto número 78.220, de 5 de agosto de 1976, em caráter provisório, por insuficiência de servidores com habilitação correlata com a referida função.

Revogar a Portaria número 141, de 24 de setembro de 1976.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de maio de 1977 e artigo 20, letra "g" do Regimento desta Escola, e de acordo com o artigo 7º, item II do Decreto número 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Nº 131 — Designar Amélia Soares Fonseca, Técnico em Contabilidade — NM-1042.7 do Quadro Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, para exercer as funções de Diretor do Departamento de Administração — LT-DAS-101.1, de que trata o Decreto número 77.691, de 26 de maio de 1976, desta Escola.

Nº 132 — Designar Ruth Vieira, Agente Administrativo — SA-801.6, do Quadro Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas para exercer as funções de Diretor do Departamento de Pessoal — LT-DAS-101.1, de que trata o Decreto número 77.691, de 26 de maio

de 1976, desta Escola. — *Hélio de Souza, Diretor.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PORTARIA Nº 132, DE 15 DE JULHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Aposentar, a pedido, Ivo Porto de Menezes, Professor Titular do Quadro Suplementar desta Universidade, na conformidade do disposto no inciso II do artigo 176 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 1º da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir da data da publicação desta. — *Teófilo Pereira.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 195, DE 29 DE JUNHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, inciso IX do Estatuto da Universidade e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.097-77, desta Reitoria, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, a partir de 16 de agosto de 1977, a Virgílio de Bastos Freire matrícula número 2.085.097, no cargo de Professor Titular, código M-401-6, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade.

Os proventos integrais da aposentadoria serão, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 17 da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969, acrescidos de 4/25 (quatro vinte e cinco avos) da gratificação relativa ao Regime Especial de Trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, por haver sido incluído no referido regime em 16 de outubro de 1970 e 2/5 (dois quintos) do Incentivo Funcional previsto na Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974. — *Sebastião de Almeida Paiva.*

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 174-GR, DE 20 DE JULHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, resolve:

Aposentar de acordo com o artigo 176, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francolino Pereira de Santana, matrícula número 2.237.871, no cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Código NM-1007.1, Referência 4, do Quadro Permanente de Pessoal, desta Universidade. — (Processo UFRPE número 3.819-77), a partir de 22 de junho p. findo. — *Humberto Carneiro.*

PORTARIA Nº 177-GR, DE 25 DE JULHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder aposentadoria de acordo com o artigo 1º da Lei Complementar número 29, de 5 de julho de 1976 a José Joaquim de Barros, matrícula número 2.380.666, no cargo de Bar-

beiro Nível 8-B, do Quadro Suplementar, desta Universidade, com proventos proporcionais a 16-36 (dezesseis trinta e cinco avos) do vencimento do cargo — (Processo UFRPE, número ... 3.269-77). — *Humberto Carneiro.*

PORTARIAS GR, DE 26 DE JULHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 178 — Designar, na forma do Artigo 54, § 2º do Estatuto desta Universidade, o Professor Assistente Luiz Gonzaga Gomes Lira, como Coordenador Geral de Pesquisa da Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. — (Proc. n.º 4.380-77).

Nº 179 — Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Francisco Belarmino Alves, matrícula número 1.048.525, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202.4, Referência 18, do Quadro Permanente de Pessoal, desta Universidade. — (Processo UFRPE, número 1.593-77).

Nº 180 — Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Jorge Herculanu da Silva, matrícula 1.048.510, no cargo de Artífice Especializado, Código ART.704.4, Referência 24 do Quadro Permanente de Pessoal, desta Universidade. — (Processo UFRPE, número 2.142-77). — *Humberto Carneiro.*

PORTARIAS GR, DE 27 DE JULHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto

na alínea c) do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 181 — Designar Stella Barbosa Pires, do Quadro Permanente desta Universidade, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer em caráter provisório e por se tratar de primeiro provimento, a função de Diretora da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, do Departamento de Pessoal, Código DAI-111.3, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 78.242, de 13 de agosto de 1976, quando dos proventos da referida função que ocorrerem após a respectiva vacância.

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 182 — Aposentar de acordo com o art. 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Barbosa da Silva, Matrícula nº 2.237.828, no cargo de Servente GL-104-5, do Quadro Suplementar, desta Universidade (Proc. UFR-PE nº 4050-77), a partir de 18 do corrente mês.

Nº 183 — Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "a", da Constituição, Manoel Lourenço Rodrigues, Matrícula nº .. 2.061.634, no cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Código .. NM-1007.1, Referência 4, do Quadro Permanente de Pessoal, desta Universidade (Proc. UFRPE nº 4420-77).

Nº 184 — Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "a", da Constituição, a João Rodrigues do Nascimento, Matrícula nº 2.052.467, no cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Código .. NM-1007.1, Referência 4, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade (Proc. nº 2207-77). — *Humberto Carneiro*

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

1.ª Região

CRTA — PRIMEIRA REGIÃO Nº 28-77

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração — Primeira Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei número 4.769 de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61934, de 22 de dezembro de 1967, e cumprindo deliberações do colegiado em reunião realizada no dia 29 de julho de 1977, resolve:

Art. 1º Conceder registros provisórios pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do artigo 3º, letra "a", da Lei número 4769-65, aos Bachareis em Administração:

1 — Raimundo Nonato de Almeida Filho — CRTA — Primeira Região — RP — 724.

2 — Angela Maria Menezes da Cunha Rego — CRTA — Primeira Região — RP — 725.

3 — Robespierre Barbosa — CRTA — Primeira Região — RP — 726.

4 — Gilson de Oliveira Filho — CRTA — Primeira Região — RP — 727.

5 — Maria José de Araújo — CRTA — Primeira Região — RP — 728.

6 — Osvaldo Noia de Miranda — CRTA — Primeira Região — RP 729.

Art. 2º Conceder registros definitivos, nos termos do artigo 3º, letra

"a", da Lei número 4769-65, aos Bachareis em Administração:

1 — Eduardo Augusto Alfaix Assis — CRTA — Primeira Região — número 1252.

2 — Maria do Socorro Viggiano Lago — CRTA — Primeira Região número 1253.

3 — Carlos Augusto Lago Filho — CRTA — Primeira Região número 1254.

4 — Alcides Mariano Madureira Monson — CRTA — Primeira Região número 1256.

Art. 3º Conceder registro Secundário, nos termos do artigo 3º, letra "a", da Lei número 4769-65, ao Bacharel em Administração:

1 — Morel Lopes de Abreu — CRTA — Primeira Região número 1257.

Art. 4º Transformar em definitivo, o registro provisório do Bacharel em Administração:

1 — Joaquim Fonseca Santos — CRTA — Primeira Região número 1255.

Art. 5º Conceder registro, de acordo com o artigo 15 da Lei número 4769-65 combinado com o artigo 18 do regulamento aprovado pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, à firma SELEN — Serviços Técnicos e Profissionais — Limitada com a filial em Brasília, determinando-lhe seja exigido Alvará número 6 (seis).

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de julho de 1977. — *Arnaldo Corrêa Rabello — CRTA — Primeira Região — Presidente.*

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIAS DE 18 DE JULHO
DE 1977

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria número 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no *Diário Oficial* da União, de 17 de fevereiro de 1977, resolve:

Nº 86 — Tendo em vista o que consta do Memorando DPC-DG 3-76, e o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, designar o Agente Administrativo, código SA-801.6, Ubirajara Mattos de Siqueira, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Divisão da Cana do Departamento de Controle da Produção, código DAI-111.3, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupante de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Economista, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicada no Suplemento número 250, do *Diário Oficial* da União de 31 de dezembro de 1975.

Nº 87 — Tendo em vista o que consta do Memorando DCP-GD 3-76, designar Carmello Lindoso de Aguiar, consoante do cargo de Economista, código NS-922.7C, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Divisão do Alcool e Subprodutos do Departamento de Controle da Produção, código DAI-111.3, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento número 250 do *Diário Oficial* da União de 31 de dezembro de 1975.

Nº 88 — Tendo em vista o que consta do Memorando DPC-GD-3 de 1976, e o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, designar o Agente de Assuntos da Indústria Açucareira, código NM-1024.7, Gera do Maria Pontual Machado, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Assistente da Divisão de Cana do Departamento de Controle da Produção, código DAI-111.2, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupante de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Economista ou Estatístico, correlatas com a referida função de acordo com o Decreto número 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicada no Suplemento número 250 do *Diário Oficial* da União de 31 de dezembro de 1975. — *Joaquim Ribeiro de Souza*.

PORTARIAS DE 19 DE JULHO
DE 1977

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria número 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no *Diário Oficial* da União, de 17 de fevereiro de 1977, resolve:

Nº 89 — Tendo em vista o que consta do Memorando DF-GD 14-76, e o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, designar o Técnico de Administração, código NS-922.6.B, Manoel Luiz da Silva, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Registros Patrimoniais da Divisão de Contabilidade do Departamento Financeiro, código DAI-111.2, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade correlata

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

com a referida função de acordo com o Decreto número 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento número 250, do *Diário Oficial* da União de 31 de dezembro de 1975.

Nº 90 — Tendo em vista o que consta do GP-116-77, e o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, designar o Contador, código LT-NS 924.4.A, Terezinha Ribeiro de Souza, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe do Serviço de Controle de Pagamento do Departamento de Pessoal, código DAI-111.3, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupante de cargos e empregos integrantes das Categorias Funcionais de Agente Administrativo ou Técnico de Contabilidade, correlatas com a referida função de acordo com o Decreto número 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no *Diário Oficial* da União de 31 de dezembro de 1975.

Nº 91 — Tendo em vista o que consta do Memorando DF-GD número 14 de 1976, e o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, designar o Agente Administrativo, código SA-801.6.E, Heraldo Batelino Costa, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Divisão de Controle Financeiro de Investimentos e Exportações do Departamento Financeiro, código DAI-111.3, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes das Categorias Funcionais de Economista ou Contador, correlatas com a referida função de acordo com o Decreto número 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento número 250 do *Diário Oficial* da União de 31 de dezembro de 1975.

Nº 92 — Tendo em vista o que consta do Memorando DF-GD nº 14-76, designar Ubirajara Fernandes Correia, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, código LT-NM 1042.5A, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle Contábil da Divisão de Contabilidade do Departamento Financeiro, código DAI-11.2, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do *Diário Oficial* da União de 31 de dezembro de 1975.

Nº 93 — Tendo em vista o que consta do Memorando GPM-04-A-76, e o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, designar o Agente Administrativo, código SA-801.6.E, Glaucete Martins Pilar Faini, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Assistente do Gabinete da Presidência, código DAI-112.3, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Economista, Técnico de Administração ou Técnico em Comunicação Social correlatas com a referida função de acordo com o Decreto número 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento número 250, do *Diário Oficial* da União de 31 de dezembro de 1975. — *Joaquim Ribeiro de Souza*.

PORTARIAS DE 20 DE JULHO
DE 1977

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria número 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no *Diário Oficial*

da União, de 17 de fevereiro de 1977, resolve:

Nº 94 — Tendo em vista o que consta do Memorando CODUNIR-GCM número 166-77, designar José Argemiro Reis, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.6, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Secretário Administrativo do Escritório de Representação em Aracaju — Sergipe, código DAI-111.1, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento número 250, do *Diário Oficial* da União de 31 de dezembro de 1975.

Nº 95 — Tendo em vista o que consta do Ofício CODUNIR nº 113-76, e o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, designar o Agente Administrativo, código SA-801.6, Ignez Pelegrini Gomes, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Divisão de Exportação da Superintendência Regional de São Paulo, código DAI-111.3, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Economista correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicada no Suplemento número 250, do *Diário Oficial* da União de 31 de dezembro de 1975.

Nº 96 — Tendo em vista o que consta do Mem. GPM-42-76, e o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, designar o Taquígrafo código NM-1035.7, Helena Sá de Arruda, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Assistente do Conselho Deliberativo, código DAI-112.3, em caráter provisório enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Técnico de Administração ou Contador, correlatas com a referida função de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento número 250, do *Diário Oficial* da União de 31 de dezembro de 1975.

Nº 97 — Tendo em vista o que consta do Mem. CODUNIR-CGM — 156-77, designar Gilda Barroso Wagner Coutinho, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.6, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Execução e Controle da Exportação, da Superintendência Regional de Campos, código DAI-111.2, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do *Diário Oficial* da União de 31 de dezembro de 1975.

Nº 98 — Tendo em vista o que consta do Mem. CODUNIR-GCM — 038-76, e o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, designar o Agente Administrativo, código SA-801.6, Maria Frederica Henriques Guedes Alcoforado, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção da Cana da Divisão de Controle da Produção da Superintendência Regional de Pernambuco, código DAI-111.2, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Economista

ou Estatístico, correlatas com a referida função de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento número 250, do *Diário Oficial* da União de 31 de dezembro de 1975. — *Joaquim Ribeiro de Souza*.

PORTARIAS DE 21 DE JULHO
DE 1977

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no *Diário Oficial* da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve:

Nº 98 — Tendo em vista o que consta do Mem. DAPGOM-25-76, e o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, designar o Engenheiro Agrônomo, Código LT-NS-912.4, Erivaldo Costa Bandeira, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Tecnologia da Divisão de Assistência à Produção da Superintendência Regional de Minas Gerais, Código DAI-111.2, em caráter provisório enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria de Tecnologista correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 76.911 de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento número 250, do *Diário Oficial* da União de 31 de dezembro de 1975.

Nº 100 — Tendo em vista o que consta do expediente SC-14.947-76, designar João Monteiro Malheiros Júnior, ocupante do emprego de Engenheiro Agrônomo, código LT-NS-912-4, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Assistência Social da Divisão de Assistência à Produção da Superintendência Regional de Alagoas, código DAI-111.2, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250 do *Diário Oficial* da União de 31 de dezembro de 1975.

Nº 102 — Tendo em vista o que consta do Mem. DAP-GDM-225-7, designar Nelson Luiz Abdom Pinto, ocupante do emprego de Químico, código LT-6S-921.2, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Divisão de Assistência à Produção da Superintendência Regional de Minas Gerais, código DAI-111.3, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do *Diário Oficial* da União de 31 de dezembro de 1975.

Nº 103 — Tendo em vista o que consta do Mem. DAP-GDM-225-76, e o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, designar o Químico, código LT-NS-921.2, Antônio Gonçalves de Lima, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Tecnologia da Divisão de Assistência à Produção da Superintendência Regional de Alagoas, código DAI-111.2, em caráter provisório enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Tecnologista correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no *Diário Oficial* da União (Suplemento nº 250) de 31 de dezembro de 1975.

Nº 104 — Tendo em vista o que consta do Mem. DAP-GDM-225-76, e o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, designar

Químico, código LT-NS-921.2, José Augusto Weber, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Tecnologia da Divisão de Assistência à Produção da Superintendência Regional de São Paulo, código DAI-111.2, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Tecnologista correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento número 250, do *Diário Oficial da União* de 31 de dezembro de 1975. — *Joaquim Ribeiro de Souza*.

PORTARIA Nº 107, DE 22 DE JULHO DE 1977

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicado no *Diário Oficial da União* de 17 de fevereiro de 1977, resolve:

Tendo em vista o que consta do .. Of. CODEPLAN-GC. 367-76, designar Eliane de Souza Fontes, ocupante do emprego de Economista, código LT-NS-922.6-B, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Assistente da Coordenadoria de Planejamento, Programação e Orçamento, código DAI-112.3, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento número 250, do *Diário Oficial da União* de 31 de dezembro de 1975. — *Joaquim Ribeiro de Souza*.

PORTARIA Nº 110, DE 1 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no *Diário Oficial da União* de 17 de fevereiro de 1977, resolve:

Tendo em vista o que consta do Mem. DA nº 300-76, e o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, designar o Desenhista código LT-NM-1024.5-A, Antônio Delcio Salandini, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Divisão do Patrimônio do Departamento de Administração, código DAI-111.3, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 76.911 de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do *Diário Oficial da União* de 31 de dezembro de 1975. — *Joaquim Ribeiro de Souza*.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIA P. DE 28 DE JUNHO DE 1977

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 65 — Conceder dispensa ao Senhor José Ferdinando Ceolin, a partir de 3 de agosto de 1977, da função de confiança de Assessor LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente da mesma Autarquia, de que trata o Decreto número 78.530, de 4 de outubro de 1976. — *Camilo Calazans de Magalhães*.

PORTARIAS P. DE 12 DE JULHO DE 1977

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 67 — Exonerar, a pedido, do Quadro Permanente desta Autarquia, o funcionário Naelcio Remanaschl, — Agente de Portaria, classe C, código TP.1202.4, referência 16, lotado na Agência Regional de São Paulo.

Nº 68 — Exonerar a pedido, do Quadro Permanente desta Autarquia, o funcionário Divino Catini, Agente de Portaria, classe C, código TP.12.02.4, referência 16, lotado na Agência Regional de São Paulo.

Nº 69 — Exonerar, a pedido, do Quadro Permanente desta Autarquia, o funcionário Estevam Batista de Faria, Agente Administrativo, classe D, código SA.801.5, referência 29, lotado na Agência Regional de Varginha.

Nº 70 — Exonerar a pedido, do Quadro Suplementar desta Autarquia, a funcionária Sueli Menezes Corrêa Galvão Pereira, Escriturária, nível 8, lotada nesta Administração Central — *Camilo Calazans de Magalhães*. Ofício nº 113-77 — Ag. Nacional

Diretoria de Consumo Interno

PORTARIA DICON DE 17-6-77

O Diretor da Diretoria de Consumo Interno, usando das atribuições que lhe confere a Portaria P. 25 de 1.2.77, resolve:

Nº 628 dispensar, a partir de 22 de fevereiro de 1977, Roberto Tavares, matrícula nº 2.031.453, da função integrante das categorias de Direção Intermediária, código DAI-III.2, Chefe da Seção de Prestação de Contas do Departamento Financeiro, em que foi apostilado. — *José Carlos da Fonseca*.

PORTARIA DICON DE 23.6.77

O Diretor da Diretoria de consumo interno, usando das atribuições que lhe confere a Portaria P. 25 de 1.2.77, resolve:

Nº 633 — Retificar o teor da Portaria DICON 601-77, de 2.6.77, onde se lê ... de Encarregado do Armazém Rio Preto, da Agência Regional de São Paulo" para "... de Encarregado do Armazém de São José do Rio Preto, da Agência Regional de São Paulo". — *José Carlos da Fonseca*.

Secretaria Regional de Pessoal -- SRMG

Nº 2.078, de 19-7-77 -- Concede aposentadoria por tempo de serviço, a Aderor Simões Coelho Filho, mat. 18.298, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 50.

Serviço de Direitos e Vantagens -- SRES

Nº 570, de 14-7-77 -- Aposenta por invalidez Nina Rosa Castiglia Miller, mat. 19.396, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 573, de 18-7-77 -- Concede aposentadoria voluntária, Ruberval Caetano Jobim, mat. 40.706, Escriturário, nível 10-B, do Quadro Suplementar.

RELAÇÃO Nº INPS 393-77

PORTARIAS

Superintendência Regional no Ceará

Nº 543, de 18-7-77 -- Designa Paulo Pessoa de Carvalho, matrícula número 21.573, Técnico de Administração, para exercer a função de Chefe de Gabinete, código DAI-111.3, nº 23.03105.

Secretaria Regional de Pessoal -- SRCE

Nº 1.039, de 18-7-77 -- Designa Sarah Fabeina Nogueira, mat. 41.031, Agente Administrativo, para exercer a função de Assistente, código DAI-112.3, número 23.03218.

Agência em Rio Tinto -- SRPB

Nº 62, de 28-6-77 -- Designa os servidores adiante discriminados para exercerem as seguintes funções do grupo DAI-110: Assistente, código 112.2, nº 12.09622, Maria da Paz Fontes, mat. 42.904; Chefe de Serviço, código 111.2: nº 12.09623, José Melo Crisóstomo Cavalcante, mat. 806.161; nº 12.09624, Gilson Coelho Garcez, matrícula 813.565; nº 22.09627, Sérgio Costa de Luna Freire, mat. 880.653; número 12.09628, Ruth Soares de Figueiredo, mat. 45.662; nº 12.09632, Tarcisio Guerra Nóbrega, mat. 813.564; Chefe de Seção, código 111.1; nº 11.09625, Edvaldo Florêncio de Carvalho, mat. 49.207; nº 11.09626, Lúzia Gomes Borges, mat. 57.163; número 11.09629, Terezinha Aires de Queiroz, mat. 310.313; nº 11.09630, Antônio Melo Crisóstomo Cavalcante, mat. 806.163; Chefe de Grupoamento, código 111.1; nº 21.09631, José Ferreira de Lima, mat. 880.854; Chefe de Posto, código 111.3, nº 23.09634, Mariurdes da Rocha Silva Araújo, mat. 878.118; Administrador de Posto, código 111.3, nº 13.09635, Maria Leonice Gomes, mat. 21.171; Encarregado de Atendimento Periférico, código 111.2, nº 12.09635, Djacir Paulo da Silva mat. 816.436.

Agência em Santa Rita -- SRPE

Nº 20, de 14-7-77 -- Dispensa, a contar de 13-7-77, José Dias Neto, matrícula 806.171, Datilógrafo, da função de Chefe de Serviço, código DAI.2, número 12.09662, em virtude de sua transferência para a SRPB.

Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização -- SRRJ

Nº 248, de 18-7-77 -- Designa Elenir Moreira Teixeira, mat. 32.769, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Análise, código DAI 111.1, nº 11.03759.

RELAÇÃO Nº INPS 394/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMA

Nº 579, de 18-7-77 -- Autoriza a lavratura do contrato de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.2, classe A, ref. 24, em face de habilitação no concurso DASE/C-12, da candidata MARIA DAS GRAÇAS AIRES.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRN

Nº 565, de 22-7-76 -- Retifica a PT/RRJP-489/76 (BS/DG 136/76), que passa a ter a seguinte redação: a) Admite, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Enfermeiro, código 904, classe A, ref. 33, da Tabela Permanente de Pessoal do Instituto, em decorrência de habilitação em concurso público, a candidata EULÍNIA DE FREITAS MELLO; b) Admite, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Enfermeiro, código 904, classe A, da Tabela Permanente de Pessoal do Instituto, em decorrência de habilitação em concurso público, as servidoras a seguir indicadas: MARILISA VICENTE, NELLY RASTOS CESCIN, SILVIA MELLO MORAIRA DE SOUZA, JEDA REGINA SILVA NEVES, AUREA CELMA, ITAMAR NASCIMENTO GALVÃO e VILMA PIERONI DE MENEZES; Nº 994, de 6-1-77 -- Toma sem efeito a PT/RRJP-565/76, na parte referente à admissão do candidato ITAMAR NASCIMENTO GALVÃO, para o emprego de Enfermeiro, em face do seu pedido de desistência.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 505, de 18-7-77 -- Autoriza a lavratura de contrato de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Nutricionista, código NS-905, ref. 33, em face de habilitação no concurso DASE/C-21, das seguintes candidatas: ROSMÁRIA MOREIRA PINTO, MARIA DAS GRAÇAS ROLIM e EDNILDA BISPO ORISTIG; Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 19-7-77, foram excluídos das PT/RRFP mencionadas os candidatos a seguir relacionados, admitidos para o emprego de Médico, pelos seguintes motivos: Nº 506 -- PT/RRFP 375/77 (BS/DG 110/77), falta de apresentação dentro do prazo estabelecido; ARY MONTEIRO DA SILVA, EDGARDO ROBERTO POSITIVO e MARIA ANGELINA MAYER DE AQUINO; Nº 507 -- opção para o final da classificação; PT/RRFP-

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº INPS 392-77

PORTARIAS

Agência em Salvador Cidade Baixa -- SRBA

Nº 130, de 19-7-77 -- Concede aposentadoria voluntária, a Emanoel Bastos Nogueira, mat. 58.47a, Escrevente Datilógrafo, nível 7.

375/77 (BS/DG 110/77), ISA MARIA DE GELLO; PT/RFP-389/77 (BS/DG 112/77), MARCO ANTONIO DO ESPIRITO SANTO e JOSÉ POMES VIEIRA; Nº 508 - PT/RFP-406/77, por motivo de opção para outro órgão: JOSÉ LEITE DA SILVA.

APOSTILA

A PT/RFP-489, de 7-6-76 fica apostilada, a fim de declarar que as servidoras MARILISA VICENTE, mat. 886.522, NELLY BASTOS CESCHIN, mat. 886.231 e SILVIA MELLO MOREIRA DE SOUZA, mat. 836.194, admitidas em caráter precário para o emprego de Encarregado de Análise, código 904, tiveram atingidas as suas classificações em concurso realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional.

RELAÇÃO Nº INPS 495/77

PORTARIAS

SECRETARIA DE PESSOAL

Nº 7.532, de 20-7-77 - Dispensa, a contar de 18-7-77, a servidora SÔNIA MARLENE PORTINHO, mat. 39.580, da função de Encarregado de Análise, código DAT-111.2, nº 22.01177, em virtude de sua designação para outra função.

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias datadas de 21-7-77: Nº 2.798 - MARIA ZILDA FERREIRA RODRIGUES, mat. 19.069, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 2.799 - AIDANO XAVIER, mat. 14.499, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 2.805 - LAURA ADELAIDE PIACCENTINI TORRES, mat. 1.476, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 2.801, de 21-7-77 - Exonera, a pedido, a contar de 13-6-77, MARIA ALDEIDA DE BRITO, mat. 49.517, Agente Administrativo, ref. 32; As portarias adiante discriminadas, datadas de 21-7-77, tornam sem efeito as de números abaixo citadas, pelos motivos expostos, relativas à admissão dos candidatos mencionados, para o cargo de Datilógrafo: PT/SPL-2.765/77 (BSL/DG-112/77): Nº 2.800 - opção por final de classificação: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA WANDERLEY e MARTA GIL SILVA VEIRA; Nº 2.802 - não comparecimento em tempo hábil: DALVA DA CUNHA FONSECA, DALVA DE SOUZA CARVALHO, EDMÉA BARBOSA PINTO, ELIANA GOMES, EVANY SANABRIA, HELENE GOMES ARRUDA, JACK BONFIM DOS SANTOS, JOÃO BATISTA REINALDO, JOSÉ BENEDITO GARCIA, LEDIR MARQUES DE VITÓRIO, MARIA DAS MERCÊS FERREIRA DOS SANTOS, MARILZA GOMES GUIMARÃES, MARILZA ROSSI MENDES, MARLENE FERREIRA BRAGA, OSWALDO CHELES, TÍMO DE SOUZA SANT'ANNA, ROSANGELA ANTÍSTIA BARBOSA, SILVIA SILVANA RODRIGUES, TANIA FIDALGO GONÇALVES e ZÉIA MASTLEWSKI DO NASCIMENTO; Nº 2.803 - assinatura de Termo de Desistência: MARIA LUIZA DO NASCIMENTO SILVA, LÚCIA GOMES DOS REIS e JADWIGA PŁONCZYNSKI; PT/SPL-2.782/77 (BSL/DG-126/77): Nº 2.804 - opção por final de classificação: AMÓS LUIZ.

APOSTILA

A PT/SBE-153, de 14-7-77, fica apostilada a fim de constatar que a servidora MARIA GURCHEL DE AZEVEDO, mat. 8.639 é Técnica de Administração, classe B, ref. 47 e não como constou.

RELAÇÃO Nº INPS 496/77

PORTARIAS

DIVISÃO DE PESSOAL - SRRJ

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias, datadas de 21-7-77: a) por invalidez: Nº 1.785 - IRENE DERTONKO DE SÁ, mat. 40.811, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 1.740 - MAGNA REBELLO DA SILVA, mat. 1.883, Agente Administrativo, ref. 29; b) compulsória: Nº 2.798 - a contar de 13-6-77, SYLVINA MATTOS DE OLIVEIRA, mat. 7.927, Técnico de Administração, ref. 50; c) voluntária: Nº 1.741 - MARIA ZAVARES DE CESAR MELLO FRÓES, mat. 69.817, Oficial de Administração, nível 14-B, do Quadro Suplementar; d) por tempo de serviço: Nº 2.786 - NYRBA CANABARO PORTO, mat. 13.809, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 2.787 - HELIO SILVA SANTOS, mat. 8.187, Odontólogo, ref. 32; Nº 2.788 - HELIO HILL, mat. 18.982, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 32.

APOSTILA

A PT/RBSE-885/69 (D.O.U. nº 134/69, BS/DG-137/69), fica apostilada, a fim de declarar que os efeitos da aposentadoria concedida pela presente, ficam suspensos, a contar de 22-9-75, data em que o servidor FORTUNATO BARRETO MESQUITA, mat. 28.157, foi nomeado para exercer cargo isolado de provimento efetivo no Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.

RELAÇÃO Nº INPS 397/77

PORTARIAS

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO, REGIME DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SRM

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias, datadas de 21-7-77: Nº 164 - ILLUMIELTA DE JO DE OLIVEIRA, mat. 55.315, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 165 - AMÉRICA VIANNA DA SILVA, mat. 4.747, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 166 - INGLIA GERALDA DA SILVA, mat. 61.347, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 167 - REGINA ALICE DE BARROS, mat. 19.449, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 168 - ELZA FILGUEIRAS RIBEIRO, mat. 13.975, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 169 - ANTENOR BASTOS VIEIRA, matrícula 65.468, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 46.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPB

Nº 677, de 13-7-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a RICARTE JOZONIMO DO NASCIMENTO, mat. 4.122, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 1.153, de 10-6-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a JANE PAULINA FERREIRAS, mat. 64.412, Agente Administrativo, ref. 32.

SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS - SRS

Nº 569, de 14-7-77 - Aposenta por invalidez EDGAR DUARTE AVILA, mat. 12.459, Artífice de Mecânica, ref. 14; Nº 572, de 13-7-77 - Aposenta por invalidez MARGARET DA TITO, mat. 66.723, sergente, ref. 2.

AGÊNCIA DE PORTO ALEGRE CENTRO-SUL - SRS

Nº 409, de 12-7-77 - Aposenta por invalidez LAURA MONACO BRITO, mat. 64.845, Agente Administrativo, ref. 32.

RELAÇÃO Nº INPS 398/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRM

Nº 589, de 18-7-77 - Exonera, a pedido, a contar de 15-6-77, ARGENTE PEREIRA, mat. 54.061, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Quadro Suplementar.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPB

Nº 985, de 12-7-77 - Exonera, a pedido, a contar de 30-6-77, JORGES FERREIRA VILELA, mat. 50.399, do cargo efetivo de Escrevente, nível B-A, do Quadro Suplementar; Nº 994, de 14-7-77 - Exonera, a pedido, a contar de 19-6-77, CASIMIRO RODRIGUES COELHO, mat. 55.360, do cargo efetivo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro Suplementar.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 1.592, de 18-7-77 - Exonera, a pedido, a contar de 13-12-67, JULIETA COELHO MENDES DE ALMEIDA, mat. 17.600, Atendente, nível 9; Nº 1.673, de 20-7-77 - Declara vagos os cargos adiante discriminados, em virtude do falecimento, nas datas mencionadas, dos seguintes servidores: Agente Administrativo, código 801, ref. 29, CARLOS PLINHO GOMES, mat. 64.890, ocorrido em 5-5-77; Agente de Portaria, código 1.202, ref. 16, SERAPIM TACHECO, mat. 40.211, ocorrido em 10-6-77; ALBINO ROSA MACHADO, mat. 62.408, ocorrido em 13-6-77; Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código 1.006, ref. 16, INÊCIO JOSÉ DOS SANTOS, mat. 29.753, ocorrido em 10-9-77; Fiscal de Contribuições Previdenciárias, código 605, ref. 50, BENITO RIMMEL MALTA, mat. 25.099, ocorrido em 14-6-75; Médico, código 961, ref. 44, WILSON VIEIRA CHAVES, mat. 2.840, ocorrido em 28-5-77; Nº 1.703, de 21-7-77 - Exonera, a pedido, VERA CRUZ AMORIM, mat. 39.118, Agente Administrativo, ref. 32.

DOCUMENTO MANCHADO

NOTÍCIO DE MOVIMENTAÇÃO: REGIME E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SERS

Nº 250, de 18-7-77 - Declara vagos os cargos adiante discriminados, por motivo de falecimento, nas datas indicadas, dos seguintes servidores: Procurador Autárquico, ref. 47, RENATO RAMOS DA SILVA, mat. 41.192, ocorrido em 12-4-77; Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 46, ALCIONE GONÇALVES PEREIRA, mat. 32.407, ocorrido em 23-6-77.

RELAÇÃO Nº INPS 399/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMG

Nº 2.079, de 20-7-77 - Designa JUSCELINO LOPES DE SOUZA, mat. 61.215, Técnico em Radiologia, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas, e escolhece que o pagamento da gratificação adicional de 40% (quarenta por cento) de que trata a Lei nº 1.234/50, fica condicionado à aprovação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia.

SECRETARIA REGIONAL DE SEGUROS SÓCIAIS - SRRJ

Nº 323, de 22-7-77 - Designa CARLOS AUGUSTO DA SILVA mat. 36.808, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Equipe, código DAT-111.2, nº 22.03855.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 770, de 30-6-77 - Exonera, a contar de 23-6-77, BERNARDO PROCIANOY, mat. 47.430, de cargo em comissão de Secretário Regional, código DAS-101.2, nº 32.00605.

RELAÇÃO Nº SPD 07

PORTARIA Nº SPD 877 DE 20-7-77

Aplica pena de demissão ao servidor Oscar Reis da Fonseca, número 48.635, Agente de Portaria, Referência 16, lotado na Superintendência Regional no Estado do Espírito Santo, disciplinado no artigo 207, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face do que consta no processo nº 2.563.805-77.

RELAÇÃO Nº INPS 400/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMG

Nº 300, de 18-7-77 - Autoriza a lavratura de contrato de trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, código MT/SA-201, ref. 24, em face de habilitação no concurso DASP/C-12, a candidata ANTONIA SIQUEIRA GONÇALVES.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRS

Nº 935, de 14-7-77 - Torna sem efeito na PT/RRSP-786/77 (BS/DG-127/77) a parte referente a admissão de ALBERTO TAUHATA e FARID BU TROS JUNIOR MADER, tendo em vista os pedidos para inclusão de seus nomes em final de classificação no concurso C-35, realizado pelo DASP, para a categoria funcional de Médico, ref. 32, Nº 935, de 14-7-77 - Torna sem efeito a PT/RRSP-724/77 (BS/DG-87/77) na parte referente a admissão de MARIA TERESINHA NARDI VIEIRA, habilitada no concurso C-4, realizado pelo DASP, para a categoria funcional de Auxiliar de Enfermagem, tendo em vista a falta de apresentação, dentro do prazo legal, para assinatura do contrato de trabalho.

RELAÇÃO Nº INPS 401/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMG

Por portarias abaixo, fica declarado que os servidores mencionados, admitidos em caráter precário, para os empregos citados, tiveram atingida sua classificação em concurso realizado pelo DASP, para as mesmas categorias funcionais: REGINA CO, classe A-901, ref. 43 - datada de 7-6-77: Nº 579 - RIGOSO PEREIRA, mat. 843.849, Nº 580 - NELEA GONÇALVES DA FRANCA, mat. 861.343; Nº 581 - MARINA DO ROSÁRIO, mat. 861.339; Nº 582 - MARIA MILANES FERREDES, mat. 861.307; Nº

583 - JOSÉ FERREIRA NETO, mat. 865.169; Nº 584 - ADÃO LEITE DA SILVA, mat. 847.767; Nº 585 - ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA NETO, mat. 860.461; Nº 586 - SÔNIA MARIA MACIEL FERREIRA, mat. 860.466; Nº 587 - MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, mat. 865.570; Nº 590 - ROY MARCUS DA SILVEIRA CASTOR, mat. 825.608; Nº 591 - ANTONIA LÚCIA FERREDES DE ALEMA, mat. 861.586; Nº 592 - ROSEMARIA ARAÚJO LIXEIREIRO, mat. 847.646; Nº 593 - MARIA DAS GRAÇAS LUIZA ARAÚJO TROTTANO, mat. 861.605; datada de 8-6-77: Nº 597 - MARIA DO CARMO DE SENA BRANDÃO, mat. 861.844; Nº 598 - MARLENE ALMEIDA DE ANDRADE, mat. 860.476; Nº 599 - IVANILDA DE SOUSA SOARES, mat. 861.565; Nº 600 - JOÃO BATISTA SOARES, mat. 861.572; Nº 602 - TEREZINHA PEREIRA NUNES, mat. 841.602; Odontólogo, classe A-909, ref. 43: Nº 589, de 7-6-77 - ABDIEL DE SOUZA KOLM, mat. 843.061.

APOSTILA

Na PT/RRSP-582/77, fica retificado o nome da servidora mat. 862.617 para MARIA MILANES FLORENCIO, e não como constou.

RELAÇÃO Nº INPS 402/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPB

Por portarias abaixo, fica declarado que os servidores adiante mencionados, admitidos em caráter precário, para o emprego de Médico, classe A-901, ref. 43, tiveram atingida sua classificação em concurso realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional: Nº 603, de 8-6-77 - ILDA ANDRADE SOUZA DE MACHADO, mat. 861.845; datada de 10-6-77: Nº 604 - AILTON FÉLIX DA MOURA, mat. 864.881; Nº 605 - ADRIANO TON TEBULO DA SILVA, mat. 843.326; Nº 606 - RENATO DE QUEIROZ FERNANDES, mat. 861.533; Nº 608 - ANTONIO PEREIRA DA MOURA, mat. 868.937; Nº 609 - MARIA APARECIDA RODRIGUES DE AMORIM, mat. 861.846; Nº 610 - EDVALDO PEREIRA CARREIRO, mat. 861.847; Nº 612 - OLIVIAN PERES DE ALMEIDA, mat. 848.506; Nº 613 - MARIA DA PENHA PEREIRA, mat. 862.019; Nº 615 - CARLOS RÔMULO SCOTO DE SOUZA, mat. 862.018; Nº 620, de 14-6-77 - IRINEIRO DOS SANTOS GOUVEA, mat. 861.852; datada de 15-6-77: Nº 629 - FERNANDO OLIVEIRA SERRANO DE ANDRADE, mat. 865.246; Nº 630 - ISABEL SANTIAGO FERREIRA, mat. 861.606; Nº 631 - CLEBERALDO TORRES TRACONHO, mat. 868.930; Nº 636, de 17-6-77 - MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE TOSCANO, mat. 863.603.

RELAÇÃO Nº INPS 403/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPB

Por portarias abaixo, fica declarado que os servidores mencionados, admitidos em caráter precário, para o emprego de Médico, classe A-901, ref. 43, tiveram atingida sua classificação em concurso realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional, datada de 17-6-77 - Nº 637 - MENY MARIA DE ARAUJO SILVA, mat. 863.605; Nº 638 - ELIANE PERES DE ALBUQUERQUE, mat. 843.644; Nº 639 - ANAMÁ RI MACEDO DOS SANTOS, mat. 843.659; Nº 640 - ANTONIO EDSON DA COSTA GADELHA, mat. 868.936; Nº 641 - LUCIA MARIA KAVIER, mat. 869.681; Nº 642 - ALFREDO ANTONIO RABELO DEAS, mat. 843.647; Nº 643 - ILCA PERES FARIAS DOS SANTOS, mat. 860.482; Nº 648, de 21-6-77 - FRANCISCO AGUILES DE FREITAS, mat. 862.020; datada de 7-7-77: Nº 659 - MABEL FALEIRO BARBOSA, mat. 843.656; Nº 660 - REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE, mat. 843.330; Nº 661 - MARIA CELEDA DE CARVALHO COELHO, mat. 843.328; Nº 662 - MARIA DO SOCORRO BRASILEIRO LIMA MONTENEGRO, mat. 843.329; Nº 664 - LUIZ BEZERRA DE LIMA JÚNIOR, mat. 843.327; Nº 666 - ISABEL FERNANDA FERREIRA DA COSTA, mat. 841.601; Nº 667 - MIRTES MACIEL DE SIQUEIREDO, mat. 841.607.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Extrato de Instrumento Contratual

Partes: Casa da Moeda do Brasil - CMB, representada, na forma do item V, artigo 1º, do Decreto número 72.813, de 20-9-73, por seu Presidente Nelson de Almeida Brum e Diretor Paulo Cesar de Oliveira Brito e Portalis Limited, representada, por seu procurador Aristides Cockell.

Objeto: Fornecimento de papel de segurança destinado impressão de cédulas de papel moeda.

Miticação: Carta Convite nº 744-77

Valor: Cr\$ 30.253.312,00 (trinta milhões, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e doze cruzeiros e noventa e seis centavos).

Prazo: 94 (noventa e quatro) dias contado da data de assinatura deste contrato.

Verba e Empenho: Verba deduzida no orçamento da CMB para o exercício de 1977, conforme Conhecimento de Empenho nº 369-77.

CP: 10728 - 3-8-77 - Cr\$ 80,00.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

5º Distrito Rodoviário Federal

Extrato de Instrumento Contratual (artigo 1º do Decreto número 78.382 de 1972).

Instrumento — Primeiro Termo de Aditamento e Re-Ratificação nº 9-77-AD.RE-RAT. 5º DRF-DNER ao Contrato de Locação nº 1-77.

Partes — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a firma EBS — Empresa Baiana de Segurança Ltda.

Objeto — Alteração das Cláusulas Preços e Pagamento e Valor e Dotação.

Preços e Pagamentos — Pelos serviços executados o DNER pagará mensalmente, a partir de 1º de maio de 1977, a quantia de Cr\$ 40.755,25 (quarenta mil, setecentos e cinquenta e seis cruzeiros e vinte e cinco centavos).

Valor e Dotação — O valor global do Contrato passa a ser de Cr\$ 445.050,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e cinquenta cruzeiros), correndo as despesas no corrente exercício pela verba 3.1.3.2.13.00.00.2.215.04 FREN DNER de 1977, conforme Notas de Empenho números 1-77 e 528-77, emitidas pela Seção Orçamentária do 5º DRF.

Fundamento — Autorização do Senhor Eng. Chefe do 5º DRF, exarada às fls. 64 do processo número 204.920 de 1976, datada de 1º de julho de 1977.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Salvador, 11 de julho de 1977. — **Eivaldo Teixeira de Matos**, Chefe da PD-5

Ofício nº 717-77

Extrato de Instrumento Contratual (artigo 1º do Decreto número 78.382 de 1972).

Instrumento — Primeiro Termo de Aditamento e Re-Ratificação número 10-77-AD.RE-RAT. 5º DRF-DNER ao Contrato de Locação nº 3-77.

Partes — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a firma — Empresa Bahiana de Enfermagem e Serviços Gerais Ltda.

Objeto — Alteração das Cláusulas Preços e pagamentos e Valor e Dotação.

Preços e Pagamentos — Pelos serviços executados o DNER pagará mensalmente, a partir de 1º de maio de 1977, a quantia de Cr\$ 67.045,00 (sessenta e sete mil e quarenta e cinco cruzeiros).

Valor e Dotação — O valor global do Contrato passa a ser de Cr\$ 67.045,00 (sessenta e sete mil e quarenta e cinco cruzeiros), correndo as despesas no corrente exercício pela verba 3.1.3.2.03.00.2.215.00.04 FREN-77, conforme Notas de Empenho nºs 102-77 e 531-77, emitidas pela Seção Orçamentária do 5º DRF.

Fundamento — Autorização do Senhor Eng. Chefe do 5º DRF, exarada às fls. 116 do processo número 205.545, de 1976, datada de 1º de julho de 1977.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Salvador, 12 de julho de 1977. — **Eivaldo Teixeira de Matos**, Chefe da PD-5.

Ofício nº 716-77

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Extrato do contrato nº 19-77 firmado em 31 de julho de 1977 entre a Universidade Federal de Santa Maria e a firma A Elegância Feminina Modas Ltda.

Espécie — locação de equipamento

Objeto — locação de duas máquinas de contabilidade cedidas pelo MEC, em comodato.

Licitação — Tomada de Preços número 5-77 realizada dia 18 de maio de 1977 — aprovada pelo Egrégio Conselho Universitário.

Valor — US\$ 133,28 (cento e trinta e três dólares e vinte e oito cents) mensais.

Prazo de vigência — cinco (5) anos, a contar da data da assinatura. Santa Maria, 31 de julho de 1977. Emp. nº 15

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

Extrato do Convênio nº 39-77

Espécie: Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Mato Grosso, com a intervenção do Departamento Nacional de Obras e Saneamento;

Objeto: Execução de um Dique-Estrada situado próximo à cidade de Ladário, no Estado de Mato Grosso;

Crédito pelo qual correrá a despesa: Recursos provenientes do PRODEPAN-FDAE-77;

Valor: Cr\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de cruzeiros);

Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Extrato do Convênio nº 42-77

Espécie: Convênio firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Mato Grosso, com a intervenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso.

Objeto: Estabelecer um programa de cooperação intergovernamental para a estruturação administrativa da Prefeitura de Ladário — MT, e a elaboração do Plano de Orientação Urbana da Ladário-Corumbá com vistas a implantação do Distrito Industrial de Ladário;

Crédito pelo qual correrá a despesa: Cr\$ 1.000.000,00 — Programa 07.58.323-1644 — Desenvolvimento de Áreas Urbanas — Elemento de Despesa 4.1.1.0 — Nota de Empenho nº 0482-77; Cr\$ 500.000,00 — Recursos provenientes do PRODEPAN-FDAE-77 — Projeto Distritos Industriais;

Valor: Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros);

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se um dia após sua publicação no Diário Oficial da União.

Extrato do Contrato nº 44-77

Espécie: Contrato firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e a Fundação Brasileira de Alfabetização-Coordenação Estadual do MOBRAF, no

Estado de Goiás, que se encontra sob a jurisdição da Coordenação do Distrito Federal;

Objeto: Treinamento de 50 (cinquenta) Encarregados de Supervisão Geral, para atuarem como agentes ativadores dos Programas do MOBRAF no Estado de Goiás, que se encontra sob a jurisdição da Coordenação do Distrito Federal;

Crédito pelo qual correrá a despesa: Atividade 07.40.217.2023 — Capacitação de Recursos Humanos; Elemento de despesa: 3.1.3.2; Nota de Empenho número 0545-77;

Valor: Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros);

Prazo de vigência: 6 (seis) meses a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Extrato do Convênio nº 48-77

Espécie: Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Consórcio dos Municípios do Médio Araguaia, com a intervenção da Prefeitura de Barra do Garças — MT;

Objeto: Ampliação da Adutora e Rede de Abastecimento de Água da cidade de Barra do Garças — MT;

Crédito pelo qual correrá a despesa: Projeto 07.58.323.1644 — Desenvolvimento de Áreas Urbanas; Elemento de Despesa 4.1.1.0; Nota de Empenho número 556-77;

Valor: Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros);

Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar um dia após a publicação no Diário Oficial da União. Ofício nº 321-77

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Resumo do convênio que entre si firmam o Instituto Nacional de Previdência Social e o Colégio Sagrado

Coração de Jesus, para concessão de Bolsas de Estágio a estudantes de nível médio, conforme estabelece o Decreto número 75.778 de 26 de maio de 1975.

Objeto: Propiciar ao estudante o aprendizado prático das atividades referentes a seu curso.

Data do convênio: 30 de maio de 1977.

Vigência: a partir da data da publicação no Diário Oficial da União e por tempo indeterminado.

Duração do estágio: mínimo de 60 (sessenta) e o máximo de 180 (cento e oitenta) dias, para cada estagiário.

Valor: a importância mensal a ser paga a cada estagiário corresponderá a um salário de referência regional, previsto pelo decreto número 75.704, de 8 de maio de 1975.

Empenho das despesas: correrá à conta 313.19 — custo: 060

Assinaram o convênio Roberto Sérgio Correa Alves, Superintendente Regional no Estado do Paraná e Emerson Carneiro Meira, coordenador de estágio do Colégio Sagrado Coração de Jesus.

Of. 110 — Ag. Nacional.

Extrato do Contrato nº 311-77 — Processo número 2.541.868-76 de 26 de outubro de 1976. Concorrência nº 588-76 (Lote 2). Na forma da decisão exarada às fls. 437 do processo em Referência, foi firmado em 18 de julho de 1977 o Contrato número 311-77, entre o I. N. P. S. e a firma Construtora Guarantã Sociedade Anônima, para construção e instalação do prédio destinado à Unidade Materno-Infantil, em São Luiz — MA, pelo prazo de 660 (seiscentos e sessenta) dias consecutivos, no valor global de Cr\$ 115.750.000,00 (cento e quinze milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros), tendo sido emitida a Nota de Empenho número 411-02-1002-831-09-2, no valor de Cr\$ 27.200.000,00 (vinte e sete milhões e duzentos mil cruzeiros) relativa às despesas previstas para o corrente exercício.

Of. 119 — Ag. Nacional.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO DO BRASIL S. A.

Inscrito no C.G.C. sob o número 00.000.000/0945-87

142º DIVIDENDO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que a partir do próximo dia 10 de agosto do corrente ano iniciaremos o pagamento do 142º dividendo, relativo ao 1º semestre de 1977, à razão de Cr\$ 0,09 por ação ordinária nominativa e preferencial ao portador.

O pagamento do dividendo de ações ordinárias nominativas será efetuado:

a) por crédito nas respectivas contas-correntes dos Senhores Acionistas junto às Agências em que estejam cadastrados e estará disponível a partir do dia 10.8.77;

b) por caixa, a partir de 11.8.77, aos Senhores Acionistas que ainda não possuem conta-corrente, também pelas Agências em que estejam cadastrados.

Para recebimento do dividendo por caixa, o Senhor Acionista deverá apresentar:

1 — carta-solicitação, devidamente preenchida, cujo impresso é encontrado em todas as nossas Agências no País;

2 — documento de identidade e C. P. F.

No caso de o Senhor Acionista fazer-se representar, deverá ser entregue instrumento de mandato ou outro qualquer documento legalmente hábil para esse fim — sem prejuízo dos requisitos citados no item precedente.

O pagamento do dividendo de ações preferenciais ao portador será efetuado por qualquer de nossas Agências no País, contra apresentação do cupão nº 10 já colado na folha apropriada, acompanhada de formulário próprio, devidamente preenchido. As folhas e formulários se encontram à disposição dos interessados naquelas Dependências.

Rio de Janeiro (RJ), 04 de agosto de 1977.

Departamento de Acionistas e Serviços Gerais — DASEG.
Dias: 8, 9 e 10-8-77;

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRENCIA Nº 164-77

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência em data de 14 (quatorze) do mês de setembro de 1977, às 10,00 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, para serviço de melhoramentos e restaurações, na Rodovia BR-277-PR, Trecho Curitiba - Foz do Iguaçu, Subtrecho Spréa (km 46) - Palmeira (km 75), no valor aproximado de Cr\$ 76.000.000,00 (setenta e seis milhões de cruzeiros).

O Edital referente aos serviços sob o nº 164-77, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNRR, à rua General Bruce, 62-RJ.

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 1977.
— Engº *Salvan Borborema da Silva*,
Chefe do Grupo Executivo de Concorrências

Ofício nº 565-77

CONCORRENCIA Nº 165-77

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência em data de 15 (quinze) do mês de setembro de 1977, às 10,00 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, para serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes, obras de arte especiais e obras complementares, na Rodovia BR-463-MT, Trecho Dourados - Ponta Forá.

O Edital referente aos serviços, sob o nº 165-77, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62-RJ.

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 1977.
— Engº *Salvan Borborema da Silva*,
Chefe do Grupo Executivo de Concorrências

Ofício nº 566-77

EDITAL Nº 140-77

Concorrência Internacional para Aquisição de Equipamento Rodoviário

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Autarquia do Ministério dos Transportes do Governo Federal da República Federativa do Brasil, com sede à Avenida Presidente Vargas nº 522, na cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro (Brasil), torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência Internacional, na forma da legislação brasileira, para aquisição do equipamento rodoviário adiante relacionado, destinado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (Brasil), e para a qual podem concorrer firmas fabricantes ou fornecedoras nacionais ou estrangeiras, estas quando sediadas nos demais países membros do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) ou na Suíça.

O Governo Brasileiro tem firmado um empréstimo com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), cujo produto poderá ser aplicado no pagamento parcial dos contratos decorrentes desta licitação.

As propostas e demais documentos deverão ser entregues no dia 27 de setembro de 1977, às 10:30 horas, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, à Avenida dos Andradas 1.120, 11º pavimento, Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais.

Os interessados poderão obter o Edital de licitação e as especificações,

b) No Exterior:

nas representações Diplomáticas do Brasil.

Os contratos a serem celebrados pelos licitantes vencedores serão firmados com o Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais.

Relação do equipamento licitado:

Lotê	EQUIPAMENTO	Quantidade (U)
01	Caminhão 3/4 (2,6 t)	90
02	Caminhão Basculante 4m3	150
03	Caminhão equipado com tanque distribuidor d'água 12.000 litros	35
04	Conjunto Lubrificação	11
05	Trator Escavo-carregador de Pneus, 1,5 m3	20
06	Motoniveladora	50
07	Trator de Esteira com Lâmina	31
08	Trator de Pneus, tipo Agrícola	30
09	Rolos de Pneus rebocável	19
10	Rolo Liso Vibrat de 1.700 a 2.5000 kg ...	30
11	Chassis de Caminhão de 12 t	10
12	Camioneta Pick-up	30
13	Utilitário	73
14	Betoneira de 300 a 320 l. c-motro diesel .	60
15	Trator escavo carregador equipado com retro-escavadeira	30

Rio de Janeiro, Brasil, 29 de julho de 1977. — Engenheiro *Adhemar Ribeiro da Silva*, Diretor Geral.

SELEÇÃO SUMARIA PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS ENTRE AS CIDADES DE:

Brasília (DF) — Florianópolis (PI)
Brasília (DF) — São João do Piauí (PI)

EDITAIS Nºs 107-77 E 126-77

Aviso de Adiantamento e Retificação

O Diretor da Diretoria de Transporte Rodoviário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem ... (DNER) torna público, para conhecimento dos interessados que:

a) por motivos de ordem técnica fica transferida a data das Seleções Sumárias de que tratam os Editais números 107-77 e 126-77 de 2 de agosto de 1977 para 13 de setembro de 1977, à mesma hora e local.

b) ficam retificados os citados Editais cujas cópias poderão ser obtidas na Secretaria do Grupo Executivo de Concorrências, na Avenida Presidente Vargas número 534 — 4º andar.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1977.
— *Lutz Carlos de Urquiza Nobrega*,
Ofício nº 714-77

bem como outras informações nos seguintes locais:

a) No Brasil:

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

Grupo Executivo de Concorrências

Avenida Presidente Vargas, 534, 4º pavimento.

qualificação científica, reconhecida pelo Colegiado superior da instituição, e possuidoras do título de Doutor ou Livre-Docente.

2) No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

a) 50 (cinqüenta) exemplares, impressos ou mimeografados, de tese inédita, especialmente escrita para o concurso, ou de trabalho já publicado, de sua exclusiva autoria, indicado pelo candidato, desde que não tenha sido objeto de julgamento em concurso de magistério ou em Curso de Mestrado ou Doutorado;

b) memorial (original e 5 (cinco) cópias contendo a relação de seus títulos e trabalhos, acompanhado de comentário que permita ajuizar da significação a eles atribuída pelo próprio candidato;

c) diploma profissional ou científico de Instituição onde se ministrou a disciplina a cuja concurso se propõe;

d) prova de idoneidade moral;

e) prova de sanidade física e mental;

f) prova de pagamento da taxa de inscrição;

g) prova de nacionalidade brasileira;

h) prova de quitação com o serviço militar.

O requerimento de inscrição será entregue na Secretaria da Unidade, acompanhada de todos os documentos exigidos, sendo vedada a inscrição condicional.

O concurso constará de:

I — Concurso de Títulos;
II — Concurso de Provas.

I — Concurso de Títulos

Constituem títulos a serem apreciados pela Comissão Julgadora, dentre outros, os seguintes:

a) diplomas e quaisquer outras dignidades Universitárias e acadêmicas;

b) estudos e trabalhos pertinentes à área de conhecimentos para a qual se realiza o concurso;

c) atividades didáticas em nível superior;

d) realização prática, de natureza técnica ou profissional.

II — Concurso de Provas

As provas serão as seguintes:

a) Prova escrita;

b) Prova prática-A

c) Prova prática-B

d) Prova Prática-C;

e) Prova didática;

f) Defesa de tese.

Prova Escrita (art. 137 do REM — Regimento da Escola de Música).

a) Será organizada pela Comissão Julgadora uma lista de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos extraídos do programa constante deste Edital; cada ponto deverá ser constituído de três itens;

b) Da lista será sorteado um único ponto para todos os candidatos. Após o sorteio, serão concedidos aos candidatos 30 (trinta) minutos para consulta a textos impressos;

c) a critério da Comissão Julgadora, a prova escrita terá a duração máxima de 6 (seis) horas;

d) Será feita a leitura da prova escrita, em sessão pública, pelo candidato, acompanhada por um membro da Comissão Julgadora.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Escola de Música

CONCURSO PARA PROFESSOR TITULAR

O Diretor da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Luisa de Mattos Prioli, torna público, pelo presente Edital, que se acham abertas, na Secretaria da Escola, localizada à Rua do Passo número 98, durante um (1) ano, a contar da data da publicação deste Edital no *Diário Oficial* da União, as inscrições para o Concurso de Provas e Títulos para o provimento de um (1) cargo de Professor Titular de Trompete (Departamento 08 — Instrumento de sopro).

I — Da inscrição

1) Aos cargos ou empregos de Professor Titular poderão concorrer Professores Adjuntos ou pessoas de alta

Prova prática

A Prova prática subdividida em A-B-C terá o seu ritual contido nos artigos 158, 159 — (Execução das peças de confronto e de livre escolha), 160 — Análise musical, técnica e estética), 162 e 163 do REM.

Prova didática

Nos termos do art. 164 do REM, a prova didática será uma aula com duração improrrogável e irredutível de

50 (cinquenta) minutos, sobre ponto do programa do concurso, sorteado e dado a conhecer ao candidato com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Defesa de Tese

Nos termos do art. 165 do REM a defesa de tese será realizada perante a Congregação, reunida em sessão solene, cabendo a cada examinador o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para arguir o candidato, e a este tam-

bém o mesmo prazo para responder a cada membro da Comissão.

Da Comissão Julgadora

Na composição da Comissão Julgadora serão obedecidos estritamente os termos do Decreto n.º 76.119, de 13 de agosto de 1975, do Exmo. Senhor Presidente da República, que se refere às normas de habilitação à Livre Docência e aplicadas, por analogia, ao presente Concurso, no que tange à Constituição da Comissão Julgadora.

No que não colide com o Decreto acima especificado, vigoram os artigos 169 a 188 do REM (Subseção V).

Dos Programas

As provas didáticas, escrita e prática serão realizadas sobre matéria constante dos programas que se encontram à disposição dos candidatos, bem como o REM (Regimento da Escola de Música) para consulta, na Secretaria da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Processo n.º 21.347-75.

IMPOSTO DE RENDA

REGULAMENTO

DECRETO Nº 76.186 — De 2-9-1975

Regulamento para a cobrança e fiscalização do imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza

DIVULGAÇÃO Nº 1.241

PREÇO: Cr\$ 25,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Ponto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 11

Ponto de Venda I: Ministério da Fazenda

Ponto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recorrência Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

E

PARCELAS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS

DECRETO-LEI Nº 5, DE 15-3-1975

DIVULGAÇÃO Nº 1.238

PREÇO: Cr\$ 7,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Ponto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 11

Ponto de Venda I: Ministério da Fazenda

Ponto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recorrência Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 3,00